



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

**INDICAÇÃO Nº 662/2017**

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente realizar uma fiscalização mais rigorosa para o cumprimento dos horários dos lotações, principalmente, aos que atendem ao Bairro Morada dos Angicos.”

**JUSTIFICATIVA**

Esta proposição atende a uma reivindicação dos moradores do referido bairro, que estão insatisfeitos com a empresa de ônibus lotações, que não tem cumprido os horários marcados previamente no quadro da Rodoviária, esta falta de lotações tem gerado grande transtorno para a população que necessita do transporte para trabalhar, estudar dentre outros, desta forma precisamos de uma fiscalização mais efetiva nas rotas mencionadas acima, para garantir os direitos dos cidadãos.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2017.

  
Antônio Carlos Magalhães

**Vereador**